



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024

**QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO
DE IGARAPÉ-AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES**, brasileiro, portador do RG nº 2554022 e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.230.002-04, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, com sede na Rod Augusto Monte Negro S/N-Km 12 Part - Colonia do Pinheiro - Belém /PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.597.955/0013-23, representada neste ato por **PETRONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS**, brasileiro, Gerente Executivo, CPF nº 879.518.514-34 e Identidade nº 00004542251 SSP/PE e **LEANDRO PEREIRA CLEMENTE**, brasileiro, solteiro, Gerente Regional, Identidade nº 3892019 PC/PA, CPF nº 727.533.232-91; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de **Pregão Eletrônico nº 008/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no **Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, do Contrato nº 125/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 03 (três) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2025 e termino em 01 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 01 de abril de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 27 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES
CONTRATANTE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ nº 34.597.955/0013-23
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: